

# A União

DIRECTOR:  
SAMUEL DUARTE

ANNO XL

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Sábado, 23 de maio de 1931

GERENTE:  
CLAUDIO MOURA

NUMERO 118

## Pela administração

### O empréstimo contrahido pelo Estado e o pagamento da dívida fluctuante

Já é bastante conhecida, para que precise ser lembrada, a afeitaiva situação que o Estado da Paraíba vem atravessando, poer força de causas diversas, cada qual mais poderosa, que têm abalado sensivelmente os recursos do Tesouro.

Com a Inicia de Princeza con sumiu-se grande parte das economias acumuladas no governo do Presidente João Pessoa, cujo zelo incansável lograra o milagre de realizar a mais feliz e fonda transformação que se conhece na historia administrativa da Republica.

Infelizmente, dessa obra gigantesca de patriotismo e honestidade, a maré das paixões políticas e o tórrido regime de perseguições movidas contra a honra e os direitos do nosso Estado viveram prejudicar a solidez e a continuidade, rematando com o traíçoeiro atentado que vitimou o benemerito cidadão.

A precariedade da situação financeira, finda a insurreição setaneja e logo depois da Revolução, juntou-se a tragedia da espiagem.

Os efeitos da secca ainda perduram em alguns pontos do Estado, tendo-se prolongado, em phase anterior e generalizada, a ponto de ter forgado o exodo de inumeros habitantes das zonas atingidas, que procuraram refugio no litoral.

O serviço de assistencia aos flagelados exigiu do governo o dispendio de alguma recursos, concorrendo ao lado disso, para maior depressão financeira, a baixa cambial e as restrições impostas, aos nossos produtos exportaveis, por esse e outros factores da crise geral que abala o mundo e especialmente o Brasil.

A Paraíba, nessa emergencia, ficou com uma dívida flutuante de 1.700.000\$000.

Para fazer frente imediatamente a seus compromissos, poderia o governo lançar mão das ultimas reservas do Estado, suspendendo, porém, a execução de melhoramentos já iniciados e de outros serviços de importancia embora se limitasse a pagar onda, os vencimentos do funcionalismo.

Em vez disso, porém, o sr. Interventor Federal achou mais conveniente ao interesse publico, tomar outro alvitre, que livrando o Estado á contingencia de interromper serviços de grande necessidade, lhe dá meios para dominar os efeitos da crise actual.

Para esse fim acaba de ser concluido entre o Estado e o Banco do Brasil, por autorização do Governo Central, um con-

racto de empréstimo, da importancia de 1.600.000\$000, sob natureza puramente comercial, a juros de 8 1/2 %, tendo sido representante da Paraíba, nessa operação, o prefeito Borja Peregrino.

Esse empréstimo foi contruído, sem nenhum encargo de comissão e nas melhores condições possíveis para o Estado.

Dispondo do producto da operação, o governo vai autorizar o pagamento da dívida fluctuante, obedecendo a um criterio proporcional entre os diversos redores, conforme a tabella já organizada na Secretaria da Fazenda.

Amanhã iniciará esta folha a publicação da lista de credores que, nessa base, deverão ser pagos, sobrando ainda ao Estado o necessário com que continuai as obras públicas em andamento.

Os credores, porém, de importância inferior a 5.000\$000, só pagos de uma vez.

Dessa maneira, procurou-se esembalar a situação da praia fornecedora e do proprio Estado, cujas obrigações de juro decorrentes do empréstimo serão compensadas com a conclusão dos melhoramentos ameaçados de paralisação.

Além disso, a expectativa da irrecadação, na safra que se apresenta sob os melhores auspícios, e o inflexível criterio de economia no emprego das rendas públicas, não deixam dúvida quanto á pontual solução do empréstimo, no prazo de 18 meses, com que foi celebrado.

Iniciando o pagamento da dívida fluctuante, o Estado, por outro lado, precisa reembolsar-se da dívida activa, de que é titular.

Assim, o governo appella para que todos que se encontram em débito com a Fazenda satisfaçam pontualmente as suas obrigações cuja cobrança será executada com todo o rigor, findo o prazo de tolerância concedida.

### Reprovação à turbulencia

Bem merece a vehemente repulsa de todo homem patriota e sensato o movimento de infinitas proporções que pretendeu ante-homem, num golpe de desejada audacia, tomar o quartel do Derby.

O momento não comporta nem justifica taes insanias. O paiz inteiro está num ponto decisivo, num passo delicado de historia. E não o vencemos com precipitações no vacuo e investidas na tréva.

O que o patriotismo recto e a consciencia honesta impõem nos dias que correm, é a reuniao de forças, em apoio a toda intenção clara e boa. Onde haja um pouco de boa vontade, é mister e obrigatorio auxiliar-a e

enaltecê-la. E aos governos revolucionarios, em geral, não se pôde negar a intenção firme de acertar e de bem servir, na direcção dos destinos comunais.

Só terá fructos, porém, esse esforço, se lhe oferecermos, pelo menos, um ambiente de colaboração, e de boavontade. Qualquer agitação é contraindicada, numa hora em que o nosso dever está justamente em persuir rumo tomado desde a revolução que não foi leve nem facil, de outubro.

Então, impuzemo-nos um sacrificio formidavel. A boa intenção que o animava não teve ainda o tempo preciso para se objectivar integralmente, curando os males antigos e os males novos que justamente provinham do abalo da mudança, do sobre salto da transformação, da violencia da cirurgia adoptada.

Se qualquer agitação é reprovelvel com fundamentos maiores é de ser repudiada a agitação sem causa e sem alvo, sem direcção e sem ideal.

E é este o caso do motim fracassado de ante-hontem.

O dever de todos é apoiar o governo da revolução contra isso que não passa de um prurido estéril de tumultos e de ambicões.

Hoje mais do que nunca, devemos cerrar fileiras em torno da ordem e da tranquilidade. Felizmente, ha em todo a população uma consciencia bem vivente desse dever.

(DA Notícia, de Recife, edição de hontem).

### Na Fazenda Simões Lopes

#### Inauguração do retrato do presidente

João Pessoa

No proximo dia 26 será inaugurado, na sede da Fazenda "Simões Lopes", o retrato do saudoso brasileiro presidente João Pessoa.

O acto realizar-se-á ás 14 horas, tendo o dr. Diongenes Caldas, inspector agricola do 7.º distrito, officiado ao sr. Interventor Federal convidando-o para assistir á solennidade.

### Lampadas electricas

A Secretaria da Agricultura avisa por nosso intermedio, aos interessados, que a 30 de junho proximo entra definitivamente a compra de lampadas de 110 volts, que vem adquirindo dos particulares.

### Juramento à Bandeira

Amanhã, ás 13 horas, na praça Presidente João Pessoa, prestarão compromisso á Bandeira, os reservistas das escolas de instrução militar 223, 165 e 166, respectivamente, da Academia de Comercio "Epitacio Pessoa", Lycée Parahybaano e Colégio "Pio X".

O acto será solene e terá o comparecimento das principais autoridades federais e estaduais e do povo em geral.

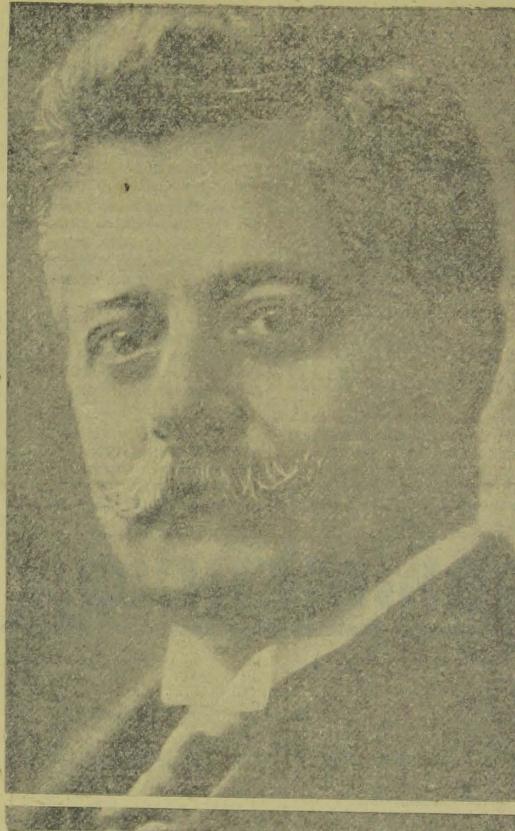
São instrutores das referidas escolas, os tenentes do 22.º B. C. Othilio Ciraulo e José Cassiano de Melo. Convocado, falará aos novos reservistas, após o juramento, o barchareando Samuel Duarte, director desta folha.

## Dr. Epitacio Pessoa

### O anniversario, hoje, do eminente parahybano

No dia de hoje regista-se o anniversario do egreio brasileiro dr. Epitacio Pessoa, ex-representante desse Estado no Senado Federal.

Nome de grande repercussão dentro e fora do pais, o notavel parahybano constituiu-se uma das mais



lindas expressões da nossa aristocracia mental. Na Corte de Haya as qualidades que sobreloiram a sua individualidade de preclaro jurisconsulto marcaram uma época de inesquecível relevo naquelle memorável conclave de doutos.

Como chefe da nação, no regime passado, a sua actuacão destacou-se por uma face particularmente digna de nossa admiração, inscrevendo, nas taboas de seu programma de governo os melhoramentos do nordeste sempre esquecido nos quadriennios anteriores. A Paraíba lhe deve incontestavelmente beneficios dessa época e de outras que a influencia de seu prestigio se fazia exercer notoriamente sobre o seu destino.

As festas com que hoje commemoramos o transcurso de seu natalicio, exprimem, pois, a manifestação mais justa do reconhecimento da nossa terra a um dos seus grandes filhos.

Festejando a data serão queimadas salvas de 21 tiros na praça Simeão Leal, avenida Comendador Felizardo e na praça Alvaro Machado.

Na praça João Pessoa haverá em frente ao busto do preclaro anniversariante alvorada pela banda do Regimento Policial do Estado, sendo no mesmo local, ao meio dia, quemada uma salva de 21 tiros.

Pela manhã será celebrada missa

solemne na Cathedral Metropolitana, falando depois da mesma o dr. Antônio Bólio.

A noite partiu de Praça Vidal Negreiros uma romaria popular para a praça João Pessoa, onde está colocado o busto do ex-senador Epitácio Pessoa, fazendo-se ouvir nessa largorada publico diversos orações. No mesmo

(Continua na 8.ª pag.)

## Semana Catholica

Sob a presidência do dr Irenéo Joffy reuniu-se na sede da U. M. C. a comissão central da Semana Catholica, a fim de tomar as últimas providências a respeito do programa das manifestações dos católicos pernambucanos em reação ao decreto de liberdade do ensino religioso.

Ficou definitivamente assentada a série que terá inicio no proximo dia 24 do corrente, na sede da U. M. C. a rua Duque de Caxias, onde se fará ouvir o dr Odón Bezerra, secretário da Segurança Pública; no dia 25, o Lycen Paranybano, o dr. Mário Coelho, professor de História do Brasil do mesmo estabelecimento de ensino; no dia 27, no Palácio Arquiepiscopal o dr Severino Montenegro, ilustre advogado do nosso *forum*; no dia 28, no Teatro Santa Rosa, o monsenhor dr. Pedro Antônio, publicista e ensaísta contemporâneo; no dia 29, na Escola Normal, o dr. Luís Delgado, intelectual pernambucano e festejado autor de "Inquietos"; dia 30, na sede da referida U. M. C., o revivido conego João de Deus; ilustre orador sacro, e assistente eclesiástico da U. M. C.

No dia 29, conforme já foi noticiado, em homenagem à memória do grande presidente João Pessoa, a quem se deve esse movimento de reconstrução nacional, será interrompida a série de conferências.

No dia 31, às 15 horas, partirá do curato da N. Senhora do Rosário, a grande passeata cívico-religiosa, com o comparecimento de associações católicas, operários, estabelecimentos de ensino e o povo em geral.

Na passagem das passatas pela igreja de N. S. de Lourdes, falará ao povo o professor José de Mello, diretor do curso escolar "Dr. Thomas Mindell"; da sede da U. M. C. dirigirá a palavra à passagem do corojo, o conego maior Mathias Freire, diretor do "Correlo da Manhã"; no adro da Cathedral, encerrando todas as manifestações da Semana Catholica, discursará o dr. Irenéo Joffy.

As conferências terão inicio, inviolavelmente, às 20 horas.

A reunião da comissão central esteve presente o dr. Paulo Hybacy, que comunicou a solidariedade do Superior Tribunal de Justiça do Estado, às comemorações da semana.

— (O) —

## Demonstração do Tractor Agricola

No proxima segunda-feira, às 9 horas da manhã, no Campo da Semestes de Espírito Santo, será feita uma demonstração do tractor Agricola John Deere, por parte da Inspectoria Agricola Federal e da firma commercial

Fonsêca, Irmãos & Cia., de Recife, para cuja demonstração serão convidadas as autoridades, fazendeiros, imprensa e pessoas interessadas.

Trata-se de um novo tipo de tractor agricola, próprio para comburir qualquer combustível, especialmente óleo Diesel, cujo custo, sendo de bom preço, melhor, mais econômico e mais barato do que álcool, solarina, etc. só pode interessar bastante, porque se trata de um combustível, cuja cotação é uma só para todo o Brasil, não variando como acontece com o álcool.

Faz-se notar ainda a simplicidade do motor e seu manejo, ainda mais simples do que o próprio Fordson.

Trata-se do tipo mais moderno de tractor agricola.

Dirigirão os serviços, por parte da Inspectoria, o agrônomo Heitor Cordeiro e pela firma commercial, o mercâncio Amadeo Romaguera.

— (O) —

## REGISTO

### FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. Manuel de Souza Lucena, auxiliar do comércio desta praça.

### FAZEM ANNOS HOJE:

Registra-se hoje a data do aniversário natalício do exímio maestro Vicente Flittipaldi, professor da Sociedade Musical, deste capital, e que há poucos dias realizou, com muito éxito, uma audição de violino num dos salões da nossa Escola Normal.

— A pequena Abiacy, filha do sr. Antônio Valdevino da Silva, artista residente nesta cidade.

— Aniversaria hoje o sr. Oliver von Soosten, chefe da firma Wharton Pedroso, de nossa praça.

— A menina Maria Harriett, filha do sr. João de Souza Coitinho, funcionário estadual.

— O sr. Antonio Claudio da Silva, negociante em Sapé.

— O jovem Leny Ferreira de Mello, filho do sr. José Vicente Ferreira de Mello, comerciante nesta praça.

### VIAJANTES:

Tenente Antonio Pontes: — Para Recife, onde vai responder no inquérito instaurado sobre o assassinato do presidente João Pessoa, segue hoje o

tenente Antonio Pontes, oficial do Regimento Policial do Estado.

O digne contemporâneo trouxe-nos suas despedidas.

— De Bananeiras, regressou, ante-hontem, a esta capital, o sr. Luis Pinto, 2º escrivário do Tesouro do Estado.

— (O) —

## VARIAS

Pelo Departamento Municipal de Assistência e Saúde Pública, foram socorridas, ante-hontem, as seguintes pessoas:

Waldemar Rodrigues, Maria Felisim, Nascimento de Sant'Anna, Severina da Silva, Manuel Clementino de Souza, Josepha Maria da Conceição, José Lourenço da Costa, José Edgard, Petronilla Maria, Joaquim Felisberto, Maria Frazão, Raymunda de Freitas, Porfiria Ramos e Raymunda das Santas.

O dr. Praxedes Pitanga comunicou ao chefe do governo haver assumido o cargo de promotor público de Alagoa Grande.

— (O) —

## Os factos policiais do dia

### POLICIAMENTO DA CIDADE

No policiamento efectuado pela Guarda Civil, ante-hontem, ocorreu o seguinte: o guarda n.º 93, de serviço à rua da República, às 15 horas, prendeu e conduziu á delegacia de polícia o indivíduo Julio Séraphim, por embriaguez e distúrbios; o de n.º 49, de passagem pela rua São Miguel, às 15 horas, encontrou uma bola de borracha, entregando-a á autoridade competente; o de n.º 93, de serviço à rua da República, às 3 horas, prendeu e conduziu á delegacia de polícia o indivíduo Francisco Mendonça, o qual, quando interrogado na porta da padaria "Águia de Ouro", maltratou o guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

do guarda com palavras asperas; o de n.º 7, de ronda, passando pela praça Pedro Americo, foi chamado pelo guarda n.º 36, que comunicou que aí um indivíduo que roubava uma lata de banha da padaria Carneiro & Irmão. O guarda n.º 7 prendeu o referido indivíduo e mandou que o guarda n.º 42 o conduzisse á delegacia

# Informações telegraphicais do país e do estrangeiro

**RIO, 22 (Radio)** — Foi remetido pelo ministro da Viação à Junta de Sancções, o parecer emitido pelo consultor jurídico do Ministério no inquerito aberto pela 1.ª Delegacia Auxiliar, em que são acusados os srs. Bruno Konder, Luis Antonio e Pimenta Baeno. (A. B.)

**RIO, 22 (Radio)** — Acompanhado de sua família, segue, a 29 do corrente, para Recife, o general José Sotero de Menezes, comandante da 7.ª Região Militar. Elemento preponderante das revoluções de 1922 e de outubro do anno passado e ultimamente promovido, foi logo em seguida nomeado comandante da Região com sede em Pernambuco. (A. B.)

**RIO, 22 (Radio)** — Inicia-se, no proximo domingo, a grande semana de celebrações de homenagens a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil. O professor Fernando de Magalhães profiriá, no "Radio Club do Brasil", a oração inaugural. (A. B.)

## Um habil "avança" a uma fortuna particular

**Accionistas que não existiam e actas imaginarias — A polícia carioca entra no emmaranhado do problema — Todos os "accionistas" desapareceram sem deixar vestígios...**

**RIO, 22 (Radio)** — Presentemente, a polícia está interessada no esclarecimento de um caso gravíssimo, chegado ao seu conhecimento por quem se apresentou pelo consul italiano, v. de fidei dos bens dos herdeiros do espólio de Alessandro Cazzani, falecido, nesta capital, em fevereiro do anno corrente.

Esse homem chegou ao Brasil sem recursos de especie alguma, e possuindo grande dose de energia entrou logo em actividade e no cabo de algum tempo conseguiu reunir capital e em varias transacções empregou o úmheiro, augmentando-o dessa forma até fazer uma fortuna. O seu ideal sempre foi organizar companhias ou sociedades anonyms com accionistas, sem que estes possuiseem títulos porque o devo, de facto, era o sr. Alessandro. Assim, fundou elle, alguns annos depois de permanecer no Brasil, uma companhia sob a denominação de "Comptoir Technique Brésilien" onde se realizaram eleições de assembleias fleticas, o mesmo acontecendo com os membros de conselho fiscal composto de empregados seus, figurando todos como accionistas.

Alessandro redigia as actas de assembleias que nunca se realizaram e eram assinadas por presunidos directores da Companhia. Mais tarde, esse capitalista fundou a "Textil Sociedade Anonyma", sob os mesmos moldes da "Comptoir", instalando-a na Avenida Rio Branco. Como presidente da "Textil" arranjou o fundador uma representação de importante firma belga para a venda de machinismos aos estabelecimentos Textis. Acontece, porém que Alessandro fazia as transacções no seu proprio nome como se fosse, de facto, o capitalista, quando devia fivelar a firma de que era representante. Malivon isto a firma prejudicada retirar-lhe a representação e em seguida mover-lhe uma ação em nosso fórum, no intuito de acatelar os seus bens.

Alessandro emitiu, então, ações ao portador para no caso de perder a questão não se ver prejudicado na fortuna que possua.

Com a morte de Alessandro começo, então, o avaca à sua fortuna, dos accionistas da "Textil". Yole Momelli, que com elle vivia, havia mais de 10 annos e de cuja união existe uma filha de três annos, após a morte do companheiro, constatou que a fortuna de Alessandro estava sofrendo desfaçques consecutivos, por parte das pessoas que absolutamente não podiam fazê-lo.

Alessandro era constituinte de conhecido advogado que lhe merecia absoluta confiança, tendo Momelli mandado chamar-o, pondo-o ao corrente de que se passava.

Laneville, que era modesto dactylographo, com 200\$000 mensais de ordenado; sendo mais inteligente que os companheiros, promoveu-se logo após a morte do patrão em director-presidente.

Pela palavra do advogado e do consul, Laneville retiraria 800 contos de Banco Germanico, 500 contos do Banco do Brasil e 250 contos de títulos de cobrança no Banco Germanico, 79:000\$000 do Banco do Brasil e alguns dólares e 5.734 libras do citado estabelecimento de crédito alemão.

As autoridades policias, entretanto, presumem que haja exagero nas cifras e afirmam que as quantias retiradas vão a algumas centenas de contos e não a três mil contos como se faz constar.

Todos os accionistas, prescrevendo que a polícia lhes poria a mão, desapareceram, sem deixar vestígios. (A. B.)

## Rio de Janeiro

### GENERAL ISIDORO LOPES

**RIO, 22 — (Radio)** — Partiu honrada à noite para São Paulo, depois de curta demora nesta capital, o general Isidoro Dias Lopes, comandante da Segunda Região Militar. (A. B.).

**REQUISIÇÕES FEITAS PELA COLUNA PRESTES-MIGUEL COSTA**

**RIO, 22 — (Radio)** — O negociante cearense Manuel Carlos de Melo peticionou junto ao ministro da Guerra o pagamento de requisições no valor de 400\$000 reais à sua coluna Prestes e general Miguel Costa.

A comissão de requisições aceitou o pedido, mas ná podé fazer no momento, a não ser que o Governo Provisorio balize um decreto sobre o assumpto. (A. B.).

**EM DIFICULDADES O TESOURO BAHIANO**

**RIO, 22 — (Radio)** — O "Díntio Caricó", da grande repercussão das aperturas do tesouro bahiano, que

se acha em atraço com o funcionalismo.

### CONTRA OS GALANTEADORES

**RIO, 22 — (Radio)** — A polícia continua aplicando multas de vinte réis aos individuos que dirigem galanteios às moças.

**O PROFESSOR JOAQUIM PIMENTA DEFENDE SE**

**RIO, 22 — (Radio)** — O sr. Joaquim Pimenta expôs o aparecimento de seu nome na lista do Ministério da Justiça, numa comissão técnica que exercia no referido gabinete, desde o ministro João Luís Alves, com 400\$000 mensais e da qual se demitiu em 1926.

**ORGANIZADA EM S. PAULO A "LIGA DE DEFESA PAULISTA"**

**RIO, 22 — (Radio)** — Acaba de ser organizada em São Paulo a "Liga de Defesa Paulista".

**ACAMADO O MINISTRO OSWALDO ARANHA**

**RIO, 22 — (Radio)** — O ministro Oswaldo Aranha, desde sexta-feira

passada, acha-se acamado de gripe, levantando-se hoje, não comparecendo, entretanto, ao seu gabinete de trabalhos.

### O 7.º CENTENARIO DE SANTO ANTONIO

**RIO, 22 — (Radio)** — "A Noite" está obtendo uma redução nas passagens do Lloyd Brasileiro para os peregrinos que querem assistir no Rio as festas do Centenario de Santo Antônio.

### A REFORMA DA POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

**RIO, 22 — (Radio)** — Realiza-se hoje a terceira conferencia da série promovida pelo sr. Baptista Luzzardo, pela reforma geral da polícia local, no salão nobre da Escola de Bellas Artes.

O conferencista será o sr. Carlos Costa, que discorrerá sobre "A federalização das polícias", abordando, de passagem, as principais fases de sua administração no palácio da Praça da Relação. (A. B.).

### Sobre o ASSASSINATO DO CEL. HORACIO DE MATTOS

**RIO, 22 — (Radio)** — "A Noite" em topico sobre a situação bahiana a propósito dos últimos factos, diz: "Não devem ignorar o general Juarez Tavora e o interventor Arthur Neiva, como nenhum bahiano ignora, que o cel. Horacio de Mattos pertencia a uma família numerosa, tradicionalmente guerreira e valente, que tirará de qualquer forma uma desforra logo que se prove que o assassinato do seu chefe foi obra de imingentes políticos. Si a morte do cel. Horacio de Mattos não for vingada pela justiça, os seus irmãos vingarão. Si Franklin e Duque Mattos cairhem sob o punhal dos inimigos, aparecerá, igualmente, quem os vingue, gente por dentre, unha por unha. Si tal coisa vier a dar-se, teremos para vingarlos da República, os servos bahianos novamente conflagrados e a vida do grande Estado perturbada, tudo isso, se de prompto não possam ser tomadas medidas. Dahí a urgência de providencias do interventor Arthur Neiva e do general Juarez Tavora."

Providências urgentes e energicas, capazes de evitar factos vergonhosos e lamentáveis os quais, estavam certos, todos condennam veementemente".

Liga-se importância a esse topico porque envolve declarações de conhecidas figuras sertanejas que influem naquela vespertino.

### REGRESSOU A DELEGACAO ATLETICA BRASILEIRA

**RIO, 22 — (Radio)** — No vapor australiano "Monte Paschali" chegou a Argentina tomar parte no certame sul-americano de athletismo e dali ao Uruguai, onde disputou as provas athleticas dos festeiros comemorativos do centenario da independencia desse país. (A. B.).

## Os mares sul-americanos serão policiados pela esquadra inglesa?

**LONDRES, 22 (Radio)** — Annunciou-se que o Almirantado formará, dentro em breve, uma divisão na America do Sul, sob o comando do capitão Lane Poole, comprehendendo os dois cruzadores a serviço nas aguas sul-americanas. (A. B.)

## Foram confiscadas as propriedades da Coroa espanhola

**MADRID, 22 (Radio)** — Continuam os decretos eliminando os ultimos vestigios da monarquia, sendo as propriedades da coroa confiscadas.

A comissão organizadora do serviço decidin confiscar o palacio Rio Frio para ser utilizado como "Colonia Collegial", devendo igualmente, todas as outras propriedades serem abertas ao publico imediatamente.

Algumas construções ligadas ao palacio real de Madrid foram derribadas sendo o espaço aproveitado para deleite do publico. (A. B.)

## A exportação do arroz brasileiro para a Europa

**PORTO ALEGRE, 22 (Radio)** — Amanhã, o sr. Flóres da Cunha assistirá ao embarque de mil toneladas de arroz destinadas ao porto de Hamburgo. Esse arroz é do tipo japonês brilhado, sendo reputado na Europa como um dos nossos melhores produtos e pela primeira vez será cotado na Bolsa de Londres, sob a denominação de "arroz rio-grandense de luxo". (A. B.)

### UMA CRÍTICA AO NOVO LIVRO DE RAYMUNDO MORAES

**RIO, 22 — (Radio)** — O sr. Costa Régo, pelas colunas do "Correio da Manhã" de hoje, balançou a obra do escritor paranaense Raymundo Moraes sob qual critica nunca tenha ido à Amazonia, acaba de percorrer a gozosa e alegrante terra das águas e das pedras verdes e na planicie amazônica. O seu dicionário das costas da Amazonia é um dos trabalhos literarios que formam o sr. Raymundo Moraes tão grande quanto Euclides da Cunha.

Affirma ainda que o sr. Raymundo Moraes devia ir para a Academia Brasileira de Letras representando a Amazonia, pela grandeza do ideal com que descreve o imenso vale verde, as suas águas, florestas e habitantes, sem igual.

O sr. Costa Régo termina com estas palavras: "São estas as pequenas faces do problema da Amazonia, que os livros do sr. Raymundo Moraes amplamente revelam ao Brasil, revelando ao mesmo tempo um escritor que sera uma gloria". (A. B.).

### ROUBO AUDACIOSO

**RIO, 22 — (Radio)** — A polícia está no encalço dos ladrões de joias da rua Alfândega os quais roubando duas maletas que alli se achavam guardaram as mesmas joias, que são avaliadas em 160 contos.

A polícia, apesar de vigorosas diligencias ainda nada encontraram. (A. B.).

**A DEFESA É NATURAL...**

**RIO, 22 — (Radio)** — O sr. Annibal Martino Alonso, advogado de Antonio José Oliveira, portelero do Ministério do Interior, esteve na secretaria da Procuradoria Especial em representação do seu constituinte, para ver o processo relativo às suícidâncias no Ministério do Interior, cujos documentos estão apenas ao relatorio da comissão respectiva.

O advogado Alonso vai enviar à Junta de Sancções a defesa do accusado, estranhando que o mesmo tenha sido denunciado pelo procurador e posto em pé de igualdade aos srs. Washington Luis e Vianney do Castello, e ameaçado de condenação com as mesmas penas, inclusive o confisco de bens, quando, entretanto, apenas cumpriu ordens e todas as despesas que effectuou foram de ordem do ex-ministro do Interior, sobre que ofereceu comprovação.

O mesmo advogado pleiteia seja abolido o sr. Antonio José de Oliveira, allegando ainda que o mesmo praticaria um acto de indisciplina se deixasse de cumprir ordens superiores. Além do mais poderia sacrar a demissão e o confisco dos bens de Antonio José de Oliveira, se os tem, o que seria, realmente, um acto clamoroso, tanto mais quanto dizem os jornais que a junta, em sua ultima reunião, isentou da culpa os srs. Eutílio de Souza Leão e Ramón de Freitas, acusados de apropriação indebita de bens do Estado e extorsão de dinheiro pertencente a terceiros. (A. B.).

### Bahia

## O INQUERITO SOBRE O ASSASSINIO DO CEL. HORACIO DE MATTOS

**S. SALVADOR, 22 (Radio)** — A opinião publica mostra-se interessada pelo inquerito que a polícia está procedendo sobre o assassinio do coronel Horacio de Mattos.

Conta-se como certo que será requerida a prisão preventiva para o sr.

(Continua na 8.ª pag.)

# ANNUNCIOS

AOS INTERESSADOS

Zita Moreno ensina dactylographia — Rua Duque de Caxias.

VENDE-SE UM ESCRIPTORIO COMPLETAMENTE NOVO, com grade de tela de arame e estrado para o mesmo, 100 centímetros por metro. Inclui também uma máquina do calcular marca "Triumphator", em perfeito estado de conservação, a tratar com S. da Costa Ribeiro, à praça Dr. Alvaro Machado n.º 15.

M. BIANOR DE FREITAS  
Alfaiate cortador diplomado pela Academia Sochil, de São Paulo, oferece seus trabalhos profissionais ao público de João Pessoa, podendo ser procurado à rua S. Miguel n.º 145, das 11 às 14 horas. Aceita chamas por escripto para auxiliar ou dirigir grandes ou pequenas alfaiatarias.

REIS 50.000.000 — Uma pessoa que dispõe de cinquenta contos de réis, deseja associar-se a uma casa comercial cujo sócio ou sócios tenham igual capital.

Carta para a posta restante para Cleto.

CURSO POPULAR DE INGLEZ COMMERCIAL — Precisa-se de 10 rapazes para um curso nocturno de inglês prático e comercial para principiantes, 3 vezes por semana, mensalmente 10.800,00 — Dirija-se à praça Simeão Leal, 41.

S. DA COSTA RIBEIRO, recebeu grande partida de maizena "D" em caixas de 80 pacotes e está vendendo a prego excepcional.

ALUGA-SE o predio n.º 493, à rua Padre Azevedo, mediante fiador idoneo.

Trata-se no Mespólio do Estado — Palacio das Secretarias.

NEGOCIO DE OCCASIAO — Vende-se a conhecida propriedade Boa Vista, situada no município de Sapé, com todas as suas beneficiarias, optima casa de vilação, 1000 metros quadrados, com rendimentos, caieira, tenda, ceduleadamente 6 x 3 kilômetros de terras, agua corrente, boas matas, toda cercada, lily e desembocadaria. A tratar com H. Justa, à rua Epitacio Pessoa, 527, aos domingos.

## EPILEPSIA

Uma pessoa que sofreu longos e amos dessa fe rivel evidência de que se curou gradualmente o remedio com que se curou radicalmente. Remete carta com envelope subscrito e assinado a D. Luizovina Macêdo, Rua Maxw. 14, 95 — Adel. Comprador, Rio de Janeiro.

OPTIMO NEGOCIO — Vende-se por prego de occasiao, a bem montada e grandemente afreguzada padaria "Modelo", comprehendendo, casa e utensílios, situada à avenida Conceição, canto com a Almeida Barreto n.º 1500.

O motivo da venda, será explicado a quem a pretender. A tratar com a proprietaria a qualquer hora, na mesma padaria.

João Pessoa, 14 de maio de 1931.

VENDE-SE UM TERRENO NA AVENIDA EPITACIO PESSOA — Situado por bordo, liz e agua, com duas frentes e grande variedade de fructuarias como regular safra, todo cercado de eucalyptus e medindo 80 metros por 70.

Uma geladeira da Brahma com um mês de uso.

Uma máquina de cairil, uma de point-a-jour e uma pequena de píssar babados, outra para cobrir botões 1 prensa para copia, 2 vitrins, 1 balcão com gavetas e um saldo de mui-dades.

Informações à rua Duque de Caxias, 353 — Restaurant Ideal — João Pessoa.

**Centro Parahybano**  
AVENIDA MENDE SA N.º 10  
Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a sede do Centro Parahybano, à Avenida Mende Sa n.º 10, onde encontrará informações, leitura de jornais do Estado e desta capital. Biblioteca, etc. Informações commerciais referentes aos produtos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

## LLOYD BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD

Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete DUQUE DE CAXIAS

O paquete COMMANDANTE RIPPER

Esperado do sul no dia 21 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

Esperado do norte no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

O paquete RAUL SOARIS

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do sul no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

Esperado do norte no dia 22 de maio, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete SANTOS

Esperado do norte no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Santos-Tutóya

O paquete MANÁOS

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Mossoró, Ceará e Tutóya.

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do norte no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio e Santos.

A Companhia recebe ceras para Santarem, Ilacauara e Manaus com trobaroso em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a falso bordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edifício da Associação Commercial)

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { Escriptorio 38, Armazens, 53. — JOÃO PESSÔA

## LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE - Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possui armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro e disposição das suas estabelecadoras e rebecedores.

Fluxo rápido de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre em 10 dias

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — Araraquara — Esperado do sul no dia 27 do corrente, sahirá a 29, á noite, para: Maceió, a 30; Bahia, a 1.º de maio, Rio de Janeiro, a 3; Santos, a 6; Rio Grande, a 8; Pelotas, a 8 e Porto Alegre, a 9.

Paquete — Aratimbó — Esperado do sul no dia 4 de maio sahirá quarta feira 6, á tarde, para: Maceió a 7; Bahia a 8; Rio de Janeiro a 10; Santos a 13; Rio Grande a 15; Pelotas a 15; e Porto Alegre a 16.

Linha Pará-São Francisco

Cargueiro Comitê Castilho — (Viagem contractual de abril)

Esperado do Norte, no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Paranaguá e Antonina.

Cargueiro Victoria — (Viagem contractual de março)

Esperado do Sul no dia 8 de maio, sahirá no mesmo dia para Ceará, S. Luis e Belém.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro Campeiro — (Viagem contractual de março)

Esperado no dia 9 de maio, sahirá no mesmo dia para: Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — Williams & Co.

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephones n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

Quer V. S. usar  
a Verdadeira

**Homœopathia**

DO

**Dr. SABINO?**

EXIGIR que seja da

**Pharmacia Homœopathica**

**"Dr. SABINO"**

RUA DO IMPERADOR, N.º 490.

UNI OS FABRICANTES:

**Viuva Sabino & Filhos**  
RECIFE — PERNAMBUCO

Vende-se nas Pharmacias das "Mercês", "Santa Antonio", "Veras" e dos "Pobres"

**BROMOCALYPTUS**

é o remedio de verdade para curar

GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossido,

não facilite.. use sem demora

**BROMOCALYPTUS**

**Mez de junho...**

**Mez de balanço...**

**Mez do anniversario da**

**CASA FERREIRA**

10%, 20% E 30% DE DIFFERENÇA NOS PREÇOS  
TUDO LEGITIMO. NADA FALSIFICADO

**APROVEITEM**

RUA MACIEL PINHEIRO, 154

**PESOENSES!** Prestae mais um culto á memoria do in-

gualvel parahybano, saboreando os cigarros

**"Presidente João Pessoa"**

Usem "GONOPIRINA"

Cura inflamativa da BLenorragia

em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

Bravamente no RIO BRANCO

**"MYRURGIA"**

Grande film da afamada fabri-  
ca hispaniola de perfumes,  
cujos unicos recebedores,  
nesta praça, são:

J. Ferreira da Silva & Cia.

**Casa Ferreira**

Rua Maciel Pinheiro 154.

**PREFIRAM OS  
VINHOS**

de  
**TITO SILVA & Cia**

**São os melhores!**

À VENDA EM TODA PARTE

**PADARIA e MERCEARIA VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, nº 19 e 22 — Telephone, 238

Frusciada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

ligerosa pontualidade na entrega á domicílio nessa CAPITAL e em TAMBAU

**Saboearia Santaritense**

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO  
e outros generos de esivas

End. Tel. MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

**EXPERIMENTEM NOVO ARMAZEM**

os novos productos da Fa-

brica de Bebidas "Sanhaú"

COGNAC MOSCATEL

VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

Rua da República, 133.

D M C

LINHA PARA BORDAR.

Grande sortimento recebeu

a RAINHA DA MODA

DE ESTIVAS

**Rires & Salles**

Rua Maciel Pinheiro, 272

Phone 94 — Teleg. — Pirsalle

## EDITAES

SERVICO DO ALGODÃO NO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL  
N.º 4 — De ordem do sr. encarregado do expediente, desta Delegacia faço saber, a quem interessar possa que, com virtude do telegramma n.º 166, de 20 do corrente, do sr. superintendente deste Serviço, fica suspenso o "Curso Prático da Classificação do Algodão" que trata o editorial n.º 3, desta Repartição, publicado no "A União" de 1, 3, 6, 8 e 10 deste mês.

Delegacia do Serviço do Algodão, João Pessoa, 22 de maio de 1931. — José Justino Ferreira, servindo de escrivário.

**22º BATALHÃO DE CACADORES**  
— Venda de veículos — De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração deste Batalhão, faço público que se acham à venda neste corpo cinco automóveis Ford, dois automóveis Pontiac, um automóvel Buick, uma barata Ford, um automóvel Marquette, um caminhão Rugby e um dito Internacional, bem como grande copia peças para automóveis, arcos pneumáticos, escravas de sar, material de garagem, tudo usado, podendo os interessados obter informações e fazer verificações nesta Secretaria, com o oficial ajudante e com o encarregado da garagem do Batalhão, após o que poderão dirigir as suas propostas devidamente legalizadas àquela autoridade. Quartel do 22º Batalhão de Cacadores, 18 de maio de 1931 — José Domingos Torres, 2º tenente em comissão ajudante e secretário.

**RECEBEDORIA DE RENDAS** — Editorial n.º 10 — "Indústria e profissão" — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço público que se receberá, até o último dia útil deste mês, sem muita à bacca do cofre desta repartição, em uma só prestação, os impostos de indústria e profissão maiores de 50\$000 até 100\$000, referentes ao corrente exercício, de acordo com o art. 6º, do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª seccão da Recebedoria de Rendas em João Pessoa, 4 de maio de 1931. — Heracio Siqueira, chefe.

**REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS** — EDITAL N.º 170. — De ordem do engenheiro director desta repartição de Águas e Esgotos, convido os srs. proprietários cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta repartição, a fim de preencherem as formalidades exigidas pelo regulamento, para a instalação sanitária, em seus predios, à rua 13 de Maio, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar da data do presente editorial de intimação.

Secção de Esgotos, 15 de maio de 1931. — Chromacius Cavalcanti, encarregado da secção de esgotos.

Relaciono — Padrão n.º 14, d. Gertrudes A. Henriques; 20, a mesma; 24, a mesma; 23, Domingos Maglano; 34, João da Cunha Vinhais; 39, Ernesto Paiva; 41, herdeiros de Antônio dos Santos Coelho; 39, Antônio A. Chaves; 103, herdeiros de Ramón H. da Silveira; 127, Antônio da Lima; 141, João Barbosa de Lima; 145, Josephina da Conceição; 151, d. Rosa Lourenço da Almeida; 160, d. Manuella Maria de Figueiredo; 163, a Zaida da Gama Batista; 165, d. Rachel e Laura Cantaléa; 169, d. Guilhermina Barroqueiro; 172, d. Julia Raudolina das Dôres; 174, d. Estefânia F. Cavalcanti; 181, d. Jose de Souza Maciel; 184, d. Maria das Neves e Albuquerque; 185, d. Theresia de Jesus Mattos Dourado; 188, d. Anna Augusta R. de Melo; 189, d. Theresia de Jesus Mattos Dourado; 193, Julio Cesar P. de Miranda; 199, Ordem 3º, do Carmo; 210, d. Elvira Machado da Motta; 216, herdeiros de Francisco Joaquim V. de Paiva; 240, d. Virginia Diniz; 243, Santa Casa da Misericórdia; 249, a mesma; 255, irmãos de Joaquim G. de Oliveira Lima; 277, d. Francisca Moura; 283, patrimônio do Seminário; 331, Manuel Maria de Figueiredo; 330, Guilherme Espinola; 334, o mesmo; 340, Augusto Espinola; 344, o mesmo; 348, o mesmo; 352, o mesmo; 356, o mesmo; 360, o mesmo; 355, d. Francisca Mau; 355-A, a mesma; 367, Jose Marinho Falcão; 403, Manuel Lopes de Melo; 408, herdeiros de Theodomingo Fi. das Neves; 409, o mesmo; 416, herdeiros de José Soárez da Silva; 417, herdeiros de José Pedro Coutinho; 421, herdeiros de Miami Maria da Conceição; 422, João Justa; 425, Miguel Marinho; 429, o mesmo; 435, d. Julia P. de Vasconcelos; 437, herdeiros de Honório Tomás da Cunha; 446, monsenhor Samuel de Almeida; 447, d. Joaquima M. Correia; 445, Federação Espírita; 469, Manuel Maria e Jose Pilar; 466-A, Joaquim Guimarães de Oliveira Lima; 479, d. Josepha O. Gonçalves; 483, Carlos José de Almeida; 493, herdeiros de Delfina F. de Lima; 513, filhos de Carmelo A. de Lucena; 517, d. Marcolina da Silva Guimarães; 521, d. Zelinda de Medeiros Araújo; 525, herdeiros de Jose Evaristo de Gouveia; 533, d. Angela Maria da Conceição; 543, d. Julia Marinho da Almeida; 554, Antonio Mendes Ribeiro; 564, herdeiros de Alfredo Espinola; 565, d. Anna Ermida Navarro; 563, d. Rita F. C. Vieira; 563, d. Maria da Nazaré Silva; 563, Jose Horacio; 596, d. Julia Peixoto da Vasconcelos; 597, d. Marcolina de Carvalho Serrano; 620, Sebastião de Carvalho Serrano; 620, Sebastião de Carvalho da Silva; 625, d. Maria Jose Castanhola; 639, a mesma; 644, a mesma; 645, João Galdino da Silva; 648, Francisco de Assis Pereira de Melo; 649, Brasílio P. de L. Wanderley; 652, José Luis Castanhola; 656, herdeiros de João Ribeiro Coutinho; 659, d. Anna A. da Justa Mendes; 662, herdeiros de João Ribeiro Coutinho; 663, os mesmos; 668, Vicente Ferreira de Oliveira; 674, Leopoldina M. da Conceição; 677, Pedro Ira de Paiva;

680, d. Maria Auta de Sa Mello; 683, dr. José de Souza Maciel; 686, d. Joanna Silva de Azevedo; 691, d. Luiza Possidonia de Oliveira; 697, Maria de Oliveira; 705, José de Barros Moreira; 746, d. Anna Gomes Petroni; 749, Francisco Jose dos Naves; 753, Seminário da Parahyba; 757, Rose R. Feitosa; 772, d. Neura Cysneiros; 781, João de Barros Cavalcanti; 789, Antonio Alfredo Primola; 799, viúva de Manuel Eloy de Souza; 815, Francelino Tavora e 24-A, d. Maria Augusta de Paiva.

**EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRASO DE SESSENTA DIAS** — O doutor Lauro Coelho de Alverga, juiz municipal do termo de Araruna, em virtude da lei, etc.

Faco saber a todos quanto este editorial de citação de herdeiros viram ou delleis notícias tiverem e interessar possa que tendo iniciado neste juizo o inventário dos bens deixados por falecimento do dono Izabel do Oliveira Camara, declarado pelo inventariante Samuel Pinheiro Camara, casada de casal, acharam-se ausentes o José Pinheiro Camara, residente no Estado de Matto Grosso, Abel Pinheiro Camara, residente no Estado do Rio Grande do Norte, Cláudia Camara Torres, casada com Gustavo Torres, residente em Esperança e Samuel Camara Filho, em logar não sabido, pelo que ordeno se passasse o presente editorial com o branco de sessenta dias, pelo qual os citados em cartório, do dia da última citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventário e partilhas sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente editorial que todos se passou o prazo do costume e publicado pelo imprimso. Dado e passado nesta vila de Araruna, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1931. Eu, Antonio Carneiro, escrivão, o escrevi. Lauro Coelho de Alverga. Esta conforme ao original; dou fé. — Araruna, 25 de abril de 1931. — O escrivão, Antonio Carneiro.

**EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS COM O PRASO DE SESSENTA DIAS** — O doutor Lauro Coelho de Alverga, juiz municipal do termo de Araruna, em virtude da lei, etc.

Faco saber a todos quanto este editorial de citação de herdeiros viram ou

delleis notícias tiverem e interessar possa que tendo iniciado neste juizo o inventário dos bens deixados por falecimento de Firmínio Ferreira de Carvalho, residente no Estado do Rio, Antonio Pinheiro Camara, residente no Estado do Rio, Gabriel Pinheiro Camara, residente no Estado do Rio, Miguel Pinheiro Camara, residente no

Estado do Rio Grande do Norte, Clarinda Camara Torres, casada com Gustavo Torres, residente em Esperança e Samuel Camara Filho, em logar não sabido, pelo que ordeno se passasse o presente editorial com o branco de sessenta dias, pelo qual os citados em cartório, do dia da última citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventário e partilhas sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente editorial que todos se passou o prazo do costume e publicado pelo imprimso. Dado e passado nesta vila de Araruna, aos seis dias do mês de abril de 1931. Eu, Antonio Carneiro, escrivão, o escrevi. Lauro Coelho de Alverga. Esta conforme ao original; dou fé. — Araruna, 6 de abril de 1931. — O escrivão, Antonio Carneiro.

**EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS COM O PRASO DE SESSENTA DIAS** — O doutor Lauro

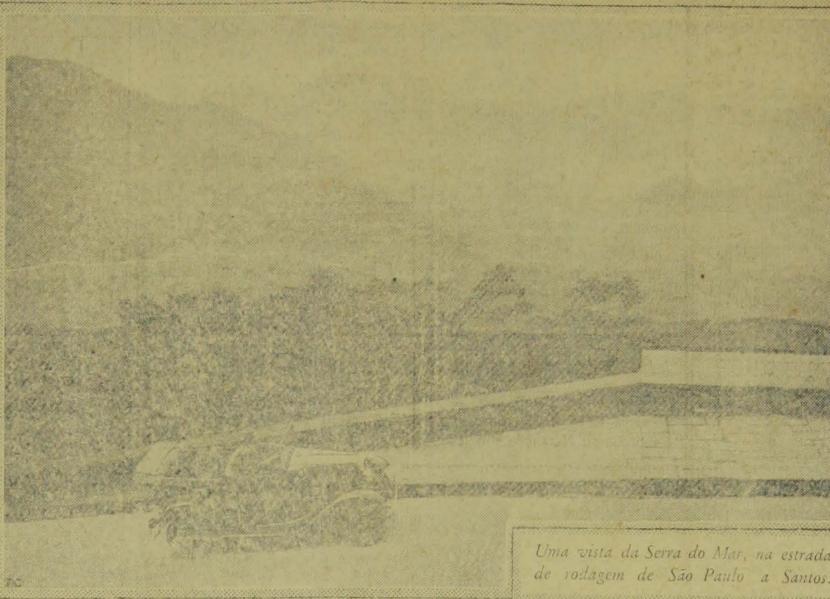
Camara, pela inventariante dona Mariana Augusta de Macêdo, cabeca de casa, por seu procurador conego Francisco Bandeira Pequeno, foi declarado ausentes os herdeiros Francisca Pequeno de Lima, casada com Francisco Antunes, residente no Estado do Rio Grande do Norte, Francisco Pessoa de Macedo, residente em Guarabira, Francisco Firmino Alves de Macedo, residente em Pirpirituba, Francisco Ferreira de Macedo, residente em Bananuras, Lindolfo Alves de Macedo, residente em logar não sabido, e Antonio Clementino de Macedo, residente em logar não sabido, pelo que ordeno se passasse o presente editorial com o prazo de sessenta dias, pelo qual os citados em cartório, em quarenta e oito horas, que correrão em cartório, do dia da última citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventário e partilhas sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente editorial que todos se passou o prazo do costume e publicado pelo imprimso. Dado e passado nesta vila de Araruna, aos seis dias do mês de abril de 1931. Eu, Antonio Carneiro, escrivão, o escrevi. Lauro Coelho de Alverga. Esta conforme ao original; dou fé. — Araruna, 6 de abril de 1931. — O escrivão, Antonio Carneiro.

**EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS COM O PRASO DE SESSENTA DIAS** — O doutor Lauro

**JUIZO FEDERAL — EDITAL** — De citação de devedor ausente, em lo-  
go incerto, com o prazo de trinta dias  
ao Dr. Antônio Galdino Guedes, juiz  
federal, na seccão da Parahyba, em  
virtude da lei, etc.

Faco saber que por parte do dr. pro-  
curador da Republica, nesta seccão, me  
foi dirigida a petição de teor seguin-  
te: «Busca e citação do Juiz seccional  
do Dia e procurador seccional que  
Horacio Ratello, procurador em João  
Pessoa, é devedor à Fazenda da quan-  
tia de três contos, vinte e cem e qua-  
trecentos réis (3.027\$400), proveniente  
de multa por infração do art. 65, letra  
b, do Regulamento apposto ao decre-  
to nº 17.539, de 10 de novembro de  
1926 e diferença de cesso a que está  
sujeito, tudo de acordo com o res-  
pectivo processo, no exercício de 1930,  
como se ve da certidão junta, n.º 768;  
pela qual requer vos sirvças de mandado  
para a mencionada vila, em seu citado  
e suprido endereço, em sua falta, seu testi-  
mônio e respostas, para o pagamento  
de referida quantia e custas e não  
pagando dentro de 24 horas, proce-  
der-se-á penhora em bens sufficientes,  
ficando lhe o citado para todas os  
termos de execução até tal embalo  
da mesma Fazenda, sob pena de reve-  
lia. Assim pede-vos deferimento. Par-  
ahyba, em 17 de abril de 1931. O pro-  
curador seccional Adhemar Vidal.  
Neste edital profere o seguinte des-

## Qualidade e Economia



Uma vista da Serra do Mar, na estrada de rodagem de São Paulo a Santos.

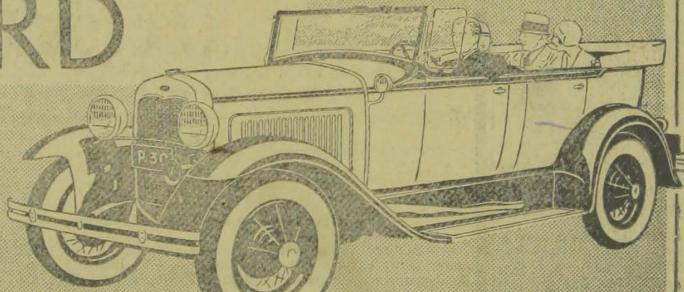
## AS DUAS CARACTERÍSTICAS

## PREDOMINANTES DO NOVO FORD

Qualidade em tudo: no gosto que presidiu ao seu desenho e cores, no finíssimo material de que é construído, nos processos de sua fabricação e, principalmente, no seu funcionamento preciso e impeccável!

Tudo isto resulta na extraordinária economia de que o Ford é o líder. Economia no seu custo inicial; economia no valor de acessórios que só carros muito mais caros dão; economia de pneumaticos e, sobretudo, economia no consumo de gazolina e óleo e outros detalhes de sua conservação.

**FORD**



pacho A., passe-se mandado. 154 1931. Antônio Guedes. E porque tivesse certificado o oficial de justiça acusar-se o devedor ausente, em logar inexistente e não sabido, e o dr. procurador da República justificando a ausência do supliciado, comerciante nessa praça, bem como não ter o mesmo deixado sócio, nem procurador, lhe mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cito, chamo e requevo ao executado Horácio Rebello para que, dentro do prazo marcado, efectue o pagamento da importânciaria de 3'032'8663 (três contos cententa e seis reis), principal e custas, e oito mil réis, principal e custas, constantes do respectivo mandado as custas acrescidas com a citação edital, cuja dívida a penitúria, sob pena de revelia, ficando também sciente de que as audiências civis deste Juiz se realizam de quinta-feira a domingo, das 15h00 às 18h00.

Horácio Rebello. E para que chegue à metade de todas, mandei passar este edital que sera publicado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta capital do Estado da Paraíba, em 22 de maio de 1931. Eu, Eutichiano Barreto, escrivão federal o escrivão (Assinado) Antônio Galvão Guedes. (Conforme com o original) dou-lhe João Pessoa, 21 de maio de 1931. O escrivão Eutichiano Barreto.

## Prefeitura Municipal

### Editorial n. 12

De ordem do sr. prefeito municipal, faço público, para o conhecimento dos interessados, que fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da publicação do nome de cada contribuinte, para qualquer reclamação da collecta do imposto predial (decima e lixo) de casas de teia e palha desta cidade e seus subúrbios, conforme se vê na relação abaixo.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 21 de abril de 1931.

Manuel José Pires,  
chef de secção.

(Continuação)

RUA EUGENIO TOSCANO

69 Severino Rodrigues Correia, 248000; 70 Fernando Cysneiros, 585000; 74 o mesmo, 588000; 75 Manoel Alves Camello, 228000; 78 Fernando Cysneiros, 588000; 79 d. Maria Ferreira da Almeida, 183000; 80 Hémetrio Cysneiros, 848000; 86 o mesmo, 593400; 90 o mesmo, 968000.

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN

44 Montepio do Estado, 2208200; 50 o mesmo, 2203200; 76 Domingos Gonçalves Mororó, 708000; 78 o mesmo, 708000.

82 Domingos Gonçalves Mororó, 708000; 86 João Ferreira da Nobrega, 408000; 90 o mesmo, 708000; s/n Giovanni Petrucci, 2205000; O mesmo, 4553400; O mesmo, 2203000; 91 Henrique Cysneiros, 1448000; 100 João da Costa Cabral, 2550000; 116 Eugenio Magalhães, 1068000; 124 O mesmo, 1568000; 128 Jacob Palmeira, 1923000; 134 O mesmo, 1328000; 144 d. Antônio Francisco Guimarães, 228000; 152 d. Maria de Figueiredo, 1063000; 158 A mesma, 768400; 160 João de Souza Vasconcellos, 2202000; 169 Araújo & Moura, 2243400; 170 Máximo do Monte Silva, 868200; 180 Santa Casa de Misericórdia, 1438000; 184 José Tito de Araújo, 1048400; 189 Igreja-Baptista, 2533000; 197 Odilon Velho da Mendaça, 1C73400; 208 d. Maria das Neves Montenegro, 458200; 210 José Antônio dos Santos, 248900; 211 d. Tolentino de Paula Marques, 283300; 216 Manoel Correia Lima, 228300; 227 d. Marcellino Soares, 828300; 231 Antônio Mendes Ribeiro, 3128000; 232 Firmino Caetano de Lima, 1168400; 236 O mesmo, 1048400; 207 d. Maria da Conceição Athayde, 708000; 240 Firmino Caetano Alves de Lima, 944200; 241 d. Manoel da Cunha, 968000; 247 Alfredo José de Athayde, 723000; 248 O mesmo, 1063000; 251 d. José Rodrigues de Carvalho, 802000; 252 Luiz Francisco Bezerra, 248900; 249 Joaquim de Luma Freire, 248900; 255 Severino Velho de Mendaça, 275800; 258 Graciano de Oliveira, 708200; 259 Francisco Ribeiro da Mendaça, 708200; 269 d. Davina Maria da Silva, 282800; 266 d. Viterbina da Silva Lima, 698200; 276 Augusto Vergara, 728000; 279 Farich Malay Paulo Men-

ria Nunes, 98000; 449 Thomaz do Monte Silva, 98000; 454 Anesio Joaquim da Silva, 608000; 457 José Menino da Silva, 98000; 460 Anesio Joaquim da Silva, 178360; 470 Francisco Pinto Pinto de Vasconcellos, 235100.

RUA AMARO COUTINHO

10 d. Faustina da Costa Barros, 1138400; 14 d. d. Maria de Carmo e Maria Nazareth Athayde, 1518200; 20 João Ferreira da Nobrega, 1375400; 29 Antônio Evangelista dos Santos, 323000; 32 Hernes e Olivia Augusta Athayde, 1018400; 36 d. Alexandrina de Azevedo Melo, 808200; 40 Herdeiros de Manoel Salviano de Medeiros, 1628400; 44 d. Alceu Ferreira Batista, 922000; 46 Manoel Soares Londres, 1145400; 50 O mesmo, 928200; 54 O mesmo, 682800; 60 O mesmo, 942800; 74 João Antônio de Mendonça, 728000; 79 Domingos Gonçalves Mororó, 828000; 80 d. d. Thereza, Crauza e Severino R. Salles, 408000; 82 d. Maria Augusta Barbosa, 808200; 85 Domingos Gonçalves Mororó, 828000; 87 O mesmo, 480800; 90 Francisco Florentino Sette, 186800; 91 João Ferreira da Nobrega, 588000; 96 Manoel Soares Londres, 1628400; 100 d. Isabel Salvina de Albuquerque, 528000; s/n São Ferreira da Nobrega, 24880; 101 O mesmo, 488000; 42 O mesmo, 328000; 129 Lourenço Vicente de Freitas, 588000; 130 O mesmo, 528000; 132 Alfredo José de Athayde, 928200; 136 O mesmo, 808200; 140 Eduardo de Figueiredo, 1168400; 144 d. Alice A. de Vasconcelos, 648000; 143 Justimil Araújo, 468000; 145 d. Maria da Costa, 408000; 149 A mesma, 468000; 152 d. Maria Valentim da Conceição, 178200; 154 Francisco Ribeiro da Mendaça, 1168400; 155 Henrique dos Santos, 1168400; 156 Henrique dos Santos, 1168400; 157 Jucundino de Freitas Feitosa, 868200; 163 José Clemente Levy, 708200; 164 Wanda e Irmãos Villarim, 228800; 165 Eudóxio dos Santos Leal, 708200; 169 José Clemente Levy, 838800; 171 d. Maria Emilia Holmes, 828000; s/n Eudóxio dos Santos Leal, 708200; 175 d. Maria Emilia Holmes, 828000; 176 Eudóxio dos Santos Leal, 708200; 180 d. Maria Emilia Holmes, 828000; 182 José Alfredo da Oliveira, 838800; 186 Juvençio C. de Carvalho, 1288400; 187 João Ferreira da Nobrega, 408000; 193 José Clemente Levy, 588000; 196 Severino Alfredo de Oliveira, 648000; 197 José Clemente Levy, 648000; 201 Herdeiros de José Lourenço da Silva, 308000; 83 Os mesmos, 248000; 207 José Clemente Levy, 648000; 209 d. Alfredo José de Athayde, 1288400; 209 d. Etilvina G. do Prado, 588000; 212 Francisco Ribeiro da Mendaça, 688200; 213 Apolinário d. Alice de Melo, 588000; 215 Seu Cândido Toscano de Britto, 348900; 215 Luiz Francisco Bezerra, 708200; 218 Luiz Francisco Bezerra, 708200; 218 O mesmo, 348000; 221 Floripes Rodrigues de Carvalho, 708200; 222 Luiz Francisco Bezerra, 348000; 249 Joaquim de Luma Freire, 248900; 255 Severino Velho de Mendaça, 275800; 258 Graciano de Oliveira, 708200; 259 Francisco Ribeiro da Mendaça, 708200; 260 d. Rosina e Paulina da Cunha, 228200; 260 Herdeiros de Francisco Joaquim de Vasconcelos Paiva, 608000; 264 Severino Velho de Mendaça, 728000; 267 Filhos de Alfredo José da Athayde, 1078400; 268 d. Maria das Neves Athayde, 828000; 269 Filhos de Alfredo José da Athayde, 1028400; 275 José Vicente Montenegro, 838400; 285 O mesmo, 488000; 289 J. P. de Moraes e Silva, 758000; 330 Filhos de Alfredo José da Athayde, 1168400; 326 d. Graciiano Delgado, 908400; 342 O mesmo, 468000; 344 d. Alexandre Soares D'Arte, 186800; 346 d. Petronille do O. Melo, 213800; 350 d. Concordia Maria da Cunha, 168800; 353 José Vicente Montenegro, 1068400; 359 O mesmo, 942800; 360 d. Magdalena Maria das Santas, 168800; 372 d. Rosa Cândida de Vasconcelos, 248900; 373 d. Thomázia Maria da Conceição, 186800; 377 d. Maria Leopoldina de Moraes, 186800; 378 José Vicente Montenegro, 528000; 379 d. Rita da Conceição, 192300; 382 Francisco Mororó, 368000; 396 Antônio Adelino Costa, 123000; 397 Samuel de Carvalho Serano, 368000; 404 d. Alayne Vergálio, 1048400; 405 José Martinhiano Simões, 658000; 407 João Baptista Gomes, 12000; 410 d. Laurinda Maria da Conceição, 123000; 417 Rosendo Francisco da Silva, 368000; 418 d. Maria das Mercês, 24800; 426 d. Deodilina Gomes de Assis, 28400; 434 João Xavier de Hollanda, 968000; 440 José Simões de Araújo, 698000; 441 d. Theophila Porciuncula, 98000; 446 d. Ma-

dies, 942800; 282 Benigno Rosa, 228300; 286 Antonio Ferreira da Cruz, 228300; 291 Farich Malay Paulo Mendes, 1045400; 292 Herdeiros de Theodosio Ferreira Neves, 528000; 296 Domingos Gonçalves Mororó, 488000; 303 d. d. Maria do Carmo e Maria das Neves Athayde, 1028400; 304 Leonildo Maia Vinagre, 942800; 312 O mesmo, 942800; 314 d. Maria das Neves Athayde, 942800; 318 Gregorio Pessoa de Oliveira, 1028400; 322 Alexina Santos Leal, 682800; 332 João de Luna Freijo, 278500; 336 Vicente Ferreira de Oliveira, 1048400; 342 Montepio de Esmeraldas, 942800; 344 Adolpho Magalhães, 608000.

RUA TRAVESSA AMARO COUTINHO

4 José Soares de Albuquerque, 2588000; 5 d. Maria Eudocia, 248900; 28 João de Almeida, 28500.

RUA 24 DE MAIO

46 Silvano Narciso Aranha, 138800; 64 Calixto Feliciano de Lima, 428000; 76 Francisco Antonio Fernandes, 228000; 80 d. Joanna Maria das Santas, 528000; 84 d. Petronilla de Oliveira Mello, 588000; 88 Anesio Joaquim da Silva, 528000; s/n Estanislau F. Diniz, 848000.

RUA CRUZ CORDEIRO

5 d. Maria Cavalcante de Albuquerque, 396000; 4 Mancel Pires Bezzerra, 368000; 8 d. Bellarmina A. da Silveira Mati, 348000; 16 d. Maria Bezerra de Andrade, 408000; 20 d. Bellarmina A. da Silveira Mati, 348000; 24 A mesma, 348000; 26 A mesma, 348000; 30 A mesma, 348000; 34 A mesma, 348000; 36 d. Bellarmina A. da Silveira Mati, 348000; 40 A mesma, 348000; 44 A mesma, 348000; 48 d. Amelia Corrêa, 468000; 50 A mesma, 468000; 54 A mesma, 468000; 58 A mesma, 468000.

RUA PRAÇA FIRMINO DA SILVEIRA

13 Filhos de Corallo Ramos, 488000; 19 Os mesmos, 548000; 25 Os mesmos, 548000; 31 Os mesmos, 548000; 33 Os mesmos, 528000; 37 Os mesmos, 428000; 42 Alvaro Jorge de Carvalho, 608000; 46 O mesmo, 488000; 51 Herdeiros de José Lourenço da Silva, 308000; 83 Os mesmos, 248000; 87 Os mesmos, 308000; 143 João Ferreira da Nobrega, 363000; 193 Mancel Pereira de Carvalho, 363000; 197 d. Etilvina G. do Prado, 588000; 212 Francisco Ribeiro da Mendaça, 688200; 213 Apolinário d. Alice de Melo, 588000; 215 Seu Cândido Toscano de Britto, 348900; 215 Luiz Francisco Bezerra, 708200; 218 Luiz Francisco Bezerra, 348000; 221 Floripes Rodrigues de Carvalho, 708200; 222 Luiz Francisco Bezerra, 348000; 249 Joaquim de Luma Freire, 248900; 255 Severino Velho de Mendaça, 275800; 258 Graciano de Oliveira, 708200; 259 Francisco Ribeiro da Mendaça, 708200; 260 d. Rosina e Paulina da Cunha, 228200; 260 Herdeiros de Francisco Joaquim de Vasconcelos Paiva, 608000; 264 Severino Velho de Mendaça, 728000; 267 Filhos de Alfredo José da Athayde, 1078400; 268 d. Maria das Neves Athayde, 828000; 269 Filhos de Alfredo José da Athayde, 1028400; 275 José Vicente Montenegro, 838400; 285 O mesmo, 488000; 289 J. P. de Moraes e Silva, 758000; 330 Filhos de Alfredo José da Athayde, 1168400; 326 d. Graciiano Delgado, 908400; 342 O mesmo, 468000; 344 d. Alexandre Soares D'Arte, 186800; 346 d. Petronille do O. Melo, 213800; 350 d. Concordia Maria da Cunha, 168800; 353 José Vicente Montenegro, 1068400; 359 O mesmo, 942800; 360 d. Magdalena Maria das Santas, 168800; 372 d. Rosa Cândida de Vasconcelos, 248900; 373 d. Thomázia Maria da Conceição, 186800; 377 d. Maria Leopoldina de Moraes, 186800; 378 José Vicente Montenegro, 528000; 379 d. Rita da Conceição, 192300; 382 Francisco Mororó, 368000; 396 Antônio Adelino Costa, 123000; 397 Samuel de Carvalho Serano, 368000; 404 d. Alayne Vergálio, 1048400; 405 José Martinhiano Simões, 658000; 407 João Baptista Gomes, 12000; 410 d. Laurinda Maria da Conceição, 123000; 417 Rosendo Francisco da Silva, 368000; 418 d. Maria das Mercês, 24800; 426 d. Deodilina Gomes de Assis, 28400; 434 João Xavier de Hollanda, 968000; 440 José Simões de Araújo, 698000; 441 d. Theophila Porciuncula, 98000; 446 d. Ma-

MAGNÍFICA OPPORTUNIDADE! — Quem pretender obter ótimas vacas leiteiras a preços reduzidos, entenda-se com Adolpho Furtado, em Cruz das Armas que está liquidando as de sua propriedade. Vende, também, ou aluga, a sua vivenda, sita com baixa de capim e estabulo que comporta uns cem animais.

## Secção Libre

### + Severino José da Cunha

Quinto dia

José Medeiros da Silva e Francisca Medeiros da Silva, ainda compungidos com o desaparecimento do seu idolatrado filho Severino José da Cunha, agradecem penhorados a todas as pessoas que acompanham a sua ultima morada e inesquecível morto e de novo as convidam para assistirem à missa de 5.º dia, que, pelo descanso eterno do mesmo mandam resar na igreja de Nossa Senhora do Rosário, no dia 25 do corrente, (segunda-feira), ás 7 horas da manhã. A todos que comparecerem a esse ato de religião e caridade hypothecam mais uma vez os seus eternos agradecimentos.

G. W. B. R. Redução na tarifa de animais — Esta Companhia avisa ao público que mediante a devida autorização do Ministério da Viação e Obras Públicas, a partir do dia 1º de junho próximo vindouro entrará em vigor as seguintes reduções nas tarifas de animais:

Tabela D3 — Gado vacum, mua e vacum. Passa da Base Padrão 19 para a 15 (20% de redução);

Tabela D4 — Os mesmos animais da tabela D3, em numero superior a 10 cabeças por expedição. Passam da Base Padrão 15 para a 13 (15% de redução);

Tabela D5 — Gado vacum em pé, em numero suficiente para lotação completa de trem. Passa da Base Padrão 13 para 11 (14% de redução).

Recife, 19 de maio de 1931. — Assis Ribeiro, superintendente.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de Agricultura do Estado da Paraíba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 21 § 1.º e

§ 2.º da Constituição, convoca novamente por não ter havido número na sessão marcada para o dia 21, a todos sócios quites da mesma.

— A comissão.

EDITAL DE 2.º CONVOCACAO — Sociedade de

# PARTES OFICIAIS

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

## Governo do Estado

### Decreto n.º 118, de 22 de maio de 1931

Subvenções institutos e colégios de ensino particular.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando da autorização que lhe confere a lei estadual n.º 696, de 11 de outubro de 1929,

#### DECRETA:

Art. 1.º — Ficam concedidas subvenções anuais aos seguintes institutos de ensino particular:

Colégio de N. S. do Rosário de Alagôa Grande	6.000\$00
Colégio do S. C. de Jesus, de Bananeiras	6.000\$00
Instituto Pedagógico de Campina Grande	12.000\$00
Colégio Padre Rolim, de Cajazeiras	12.000\$00

Art. 2.º — Será feito em duas prestações o pagamento das subvenções de que trata o art. anterior, após a apresentação de minucioso relatório semestral pelo fiscal do Governo e por este aprovado.

Art. 3.º — A quota de fiscalização será de um conto e oitocentos mil réis anuais, paga pelo colégio ou instituto e recolhida adiantadamente ao Tesouro do Estado, em prestações trimestrais.

Art. 4.º — O instituto ou colégio ficará subordinado ao mesmo regime de ensino dos officiares, mantendo em cada anno seriado, as mesmas cadeiras destes.

Art. 5.º — Não observada qualquer das condições referidas, ficará sem efeito a subvenção.

Art. 6.º — O presente decreto entrará em vigor a contar de 1.º de junho vindouro.

Art. 7.º — É aberto à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, o crédito de 21.000\$000 para ocorrer às despesas decorrentes deste decreto.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de maio de 1931, 42.º da Proclamação da República.

Anthenor Navarro.

Odon Bezerra Cavalcanti.

Matheus Gomes Ribeiro.

### Decreto n.º 119, de 22 de maio de 1931

Promove a liquidação da dívida activa do Estado.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Paraíba, tendo em vista as dificuldades económicas de que, neste momento de crise nacional, são atingidas todas as classes de contribuintes do Estado;

atendendo a que as condições do Tesouro, por deficiência de rendas na phase actual, reclamam dos contribuintes a satisfação de suas obrigações para com o fisco, e

atendendo, finalmente, à necessidade da liquidação da dívida activa do Estado, por muitos anos acumulada,

#### DECRETA:

Art. 1.º — Poram dispensados do pagamento das multas em que incorrerem todos os contribuintes do Estado cujos débitos estejam sendo executivamente cobrados, desde que saldem suas obrigações até o dia 30 de junho proximo.

§ único — Os favores deste art. não aproveitam aos contribuintes que nesta data tenham pago os seus débitos com multa.

Art. 2.º — As custas do juizo serão contadas e cobradas somente até a data desse decreto.

Art. 3.º — O procurador da Fazenda na capital, e os seus representantes no interior, são obrigados, sob pena de multa de que tratam os ns. 27 e 28 do art. 281 do Regulamento da Secretaria da Fazenda, a promover dentro dos 30 dias subsequentes a cobrança executiva, com multa, dos devedores do Estado que não tenham satisfeito os seus compromissos no prazo do art. 1.º desse decreto.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, em 22 de maio de 1931, 42.º da proclamação da República.

Anthenor Navarro.

Matheus Gomes Ribeiro.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Despachos:

Petição de d. Anna Elisa Sobreira, professora da cadeira do sexo masculino da cidade de Alagôa Grande (vêde o despacho n.º 429, de 11 de corrente mês) — Deferido, nos termos da lei.

Petição de d. Maria Isabel de Palma, adjunta da cadeira do sexo feminino de Sapé (vêde o despacho n.º 437, de 16 de corrente mês) — Deferido, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 22:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Anna Elisa Sobreira, professora efetiva da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Alagôa Grande, e tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, respondeu-lhe que, nos termos de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de saúde.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Floriano Mendes Freire para exercer o cargo de adjunto do promotor público da comarca de Bananeiras, servindo-lhe de título a presente portaria.

Ofício:

Sr. agente do Lloyd Brasileiro neste Estado:

Solicite vossas providências no seu

tempo de ser embarcado, hoje, pelo vapor "Rodrigues Alves", gratuitamente, para o Rio, o seguinte material, destinado ao Ministério da Viação:

3 amarrados com 18 caixas de calcário, 1 amarrado com 6 caixas de argilla, 1 caixa com argila.

#### TRIBUNAL DA FAZENDA

##### SESSÃO DO DIA 19

Contas visadas:

De G. Petrucci & C.º, na importância de 3.206\$500, de fornecimento a diversas repartições; de F. H. Vergáu, na importância de 37.000\$000, de fornecimento à Força Pública; da The Texas Company, na importância de 47.000\$000, de fornecimento à garagem de Palácio; de Villas Bôas & C.º, na importância de 2.528\$020, de fornecimento ao extinto Almoxarife Geral do Estado; de Henrique Morre & C.º, na importância de 11.840\$000, de serviços executados no Palácio do Governo; de F. Navarro & Filho, na importância de 1.369\$000, de fornecimento à Repartição de Águas e Esgotos de M. São Luís, na importância de 1.423\$000, de fornecimento ao Centro Agrícola "Presidente Júlio Prestes"; de Peixoto Baptista, na importância de 1.515\$000, de fornecimento a diversas repartições; de Horacio Ratto, na importância de 10.200\$000, de fornecimento à Força Pública; de G. Petrucci, na importância de 2.448\$000, de fornecimento de lampadas para ás repartições públicas; de Estrelano Pires, na importância de 30.000\$000, de concertos em 60 rúas pertencentes ao Estado; de João Chaves, na importância de 5.500\$000, de serviço executado no Hospital de Isolamento; da Companhia Importadora de Automóvel, na importância de 320\$000, de uma máquina de grampear para a Secretaria da Fazenda; de João Baptista de Sá, na importância de 4.638\$400, de fornecimento à Imprensa Oficial; de Montenegro Simões & C.º, na importância de 6.295\$000, de medicamento fornecido à Diretoria de Saúde Pública; de Benígo Barcia, na importância de 4.661\$50, de fornecimento ao grupo "Dr. Thomas Mindello".

Prestações de contas:

Da Secretaria da Segurança Pública, na importância de 7.725\$000, de despesas realizadas pela columna do capitão João Costa. — Q. Tribunal julga certas as contas apresentadas da Secção de Estatística, na importância de 12.000\$000, de despesa effundida com o assento da memória-parecer. — Equal despacho; da Receita da Fazenda, na importância de 25.000\$000, de despesas realizadas com a correspondência postal e telegráfica. — Equal despacho. — Equal despacho, do porto da Secretaria da Fazenda, na importância de 5.500\$000, de despesas realizadas com o serviço da direção-participação. — Equal despacho; da Receita da Fazenda, na importância de 10.000\$000, de despesas efectuadas por conta da verba Socorros Públicos. — Equal despacho.

Peticões:

De Ignacio de Souza Moraes, requerendo levantamento de uma caução de 5.000\$000, referente aos contratos dos serviços da estrada, ponte e pontilhês.

— O Tribunal recupera o direito ao requerimento ao levantamento da caução solicitada; de Francisco Ferreira Lira, requerendo restituição de imposto de indústria e profissão. — O Tribunal recupera o direito ao requerimento à restituição solicitada.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA

O expediente da Secretaria da Segurança Pública, hontem, constou do seguinte:

Peticões:

De E. B. Curphy, comandante do vapor inglês "Husvik", referente ao desembarque do mesmo, o qual se despede do porto de New York e escala.

— Atendido.

De José de Mendoza Furtado, agente da Companhia de Navegação.

— Equal despacho; do mesmo.

Comando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado da Paraíba — (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 22 de maio de 1931 — Serviço para o dia 23 (sábado).

Adjunto de dia, 2.º sargento Pedro Geraldo; guarda da Cadeia, 3.º sargento José Felix e cabo Manuel Rodrigues; guarda do Quartel, cabo José Augusto; reforço do Tesouro, cabo Climerio; patrulha, cabo Genuino Martins; dia à E.M., cabo Napoléon Ferraria; ordem à C.O., cabo João Galvão; ordem à S.O. do Bill., soldado Ascendino Pessôa; piquete ao Regimento, corneteiro Francisco Guilherme.

Atendido número 61.

(Ass.) Manuel Viegas, capitão-comandante.

Comando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — Auxiliar do Exército de 1.ª Linha — Quartel em João Pessoa, 22 de maio de 1931 — Serviço para o dia 23 (sábado).

Adjunto de dia, 2.º sargento Pedro Geraldo; guarda da Cadeia, 3.º sargento José Felix e cabo Manuel Rodrigues; guarda do Quartel, cabo José Augusto; reforço do Tesouro, cabo Climerio; patrulha, cabo Genuino Martins; dia à E.M., cabo Napoléon Ferraria; ordem à C.O., cabo João Galvão; ordem à S.O. do Bill., soldado Ascendino Pessôa; piquete ao Regimento, corneteiro Francisco Guilherme.

Atendido número 61.

(Ass.) Manuel Viegas, capitão-comandante.

CARRO DE GUARDA

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — P. 387. C. 105, 77, 78.

Falta de sinal — P. 365. C. 19-29, 87, 104.

Desobediência a sinal — C. 68.

Centra-mão — P. 294. C. 61-33.

Veículo parado ao lado um do outro — P. 304.

Passar entre o meio-fio e o bonde parado — P. 396, 329.

Embarcar a circulação de outros veículos — P. 383, 387.

Estacionar em lugar não permitido — A. 554. P. 390, 412.

#### BALANÇE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO

Saldo do dia 21 . . . . .	3.635\$629
Receita do dia 22 . . . . .	1.228\$820
	4.863\$849
Despesa do dia 22 . . . . .	703\$900
Saldo para o dia 23 . . . . .	4.159\$949
No Banco do Brasil . . . . .	258\$300
Em caixa . . . . .	3.901\$8649

4.159\$949

Thesouraria da Prefeitura

de João Pessoa, 22/5/1931.

J. Carvalho,  
thesoureiro.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro, pedindo para ser transferida a sua officina de serralheiros, à sua Fructuosa Barbosa.

para a ruá Santo Elias n.º 277. — Como requer, pagando os impostos, de acordo com a informação.

De Avelino Cunha & C.º, para abrir a sua casa comercial até às 23 horas de hoje. — Como requerem, sciencia ao sr. Fiscal.

EXPEDIENTE DO DIA 22

Peticões:

De Antonio Monteiro

# Última Hora

RIO, 22 — (Radio) — A sub-comissão do Código do Processo Civil e Commercial continuou o estudo do esboço do código apresentado pelo sr. Abelardo Lobo. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — A firma Abilio Cunha & Cia., estabelecida com várias casas comerciais, requereu concordata preventiva com um passivo de 1.501.395\$930. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — O mercado de café esteve firme, com os preços em alta. Foram vendidas 11.427 sacas. O tipo 7 por sua vez ganhou em 300 reis, sendo cotação a 19\$000 a arroba.

Foram embarcadas 15.669 sacas, existindo em stock 236.792 ditos. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — Em São Paulo, onde há dias se encontrava enfermo, faleceu o coronel Manuel Soares Neiva, ex-commandante da Força Pública.

O extinto era natural de Pernambuco e contava 59 anos de idade. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — A Delegação do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, o encarregado do expediente do Ministério da Agricultura pediu providências para o pagamento à Escola de Engenharia de Porto Alegre da importação de 48.560\$000, relativa à segunda prestação da subvenção destinada ao custeio do Patronato Agrícola "Senador Pinheiro Machado", naquele Estado. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — O mercado do cambio abriu em posição fraca. De começo todos os bancos transacionavam a 3.11/32 a prazo e 3.5/16 à vista, com o dólar a 14\$800 e a 14\$900. No particular havia dinheiro a 3.13/32, com o dólar a 14\$500.

No encerramento, às 11 e 30, foi maior o retrâamento, passando os bancos a operarem com as taxas de 3.5/16, a prazo e 3.9/32 à vista, com o dólar a 15\$010, o franco a \$586, e a libra a 72\$452 e a 73\$142. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — O mercado de algodão foi estavel, a preços inalterados, com a tabela abaixada: seridos a 40\$500, serões a 38\$500, Ceará a 375, mattas a 355, paulistas a 35\$500.

Entraram 181 fardos e saíram 255, existindo em stock 5.470 ditos. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — O mi-

nistro da Viação solicitou ao Tribunal de Contas o registo da distribuição á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, da importância de 518:0948764, para liquidação de compromissos das estradas de ferro de Quarahim, Itaqui e S. Boria, relativos aos exercícios de 1928 e 1929. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — O mercado de cambio esteve frrouxo, a 3.11/32 d., funcionando em posição frrouxa. Os bancos operando em declínio sensível. O Banco do Brasil affixou a taxa de 3.11/32 d. a 90 dias e 3.5/16 à vista e dinheiro, e a 3.25/64 d. para o particular. Os bancos estrangeiros igualmente operavam com essas taxas, nas cobranças e remessas. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — O mercado do assucar esteve firme, com os preços inalterados, regulando os seguintes preços: crystal e branco a 38\$, amarelo a 35\$, mascavo a 35\$, mas- cainho a 27\$.

Entraram 21.700 sacas e saíram 13.475. Existem em stock 46.006. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — Tendo "O Jornal" noticiado que o sr. Francisco Campos, ministro da Educação e Saúde Pública, iria à Belgica, na qualidade de embaixador do Brasil, o ministro, falando aos representantes da imprensa, declarou que essa notícia não tem o menor fundamento. (A. B.).

RIO, 22 (Radio) — A sub-comissão do Código de Processo Penal esteve reunida, continuando a crítica dos artigos do Código actual.

Foi hoje a estudo do artigo n.º 59 em diante.

A propósito, o sr. Candido de Oliveira apresentou redações aos artigos n.ºs 59 e 62. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — Prevendo-se um mês tempo, foi transferida a parada das forças aéreas da Armada que seria realizada amanhã. (A. B.).

RIO, 22 — (Radio) — A sub-comissão de Regimen Penitenciário reuniu-se, com a presença de todos os seus membros, sendo apresentado um trabalho do sr. Lemos de Britto, que fez uma longa exposição justificando o projecto de organização do trabalho penal. A matéria foi distribuída.

(A. B.).

M. de Araújo; coração de ouro, diálogo, Neivinha Lago e Elisabeth Pereira; as estudantinhas, marcha, por um grupo de alumnas.

2.ª parte: — Homenagem a Epitácio Pessôa; A História, Elisabeth Juárez; O Brasil, Yvonne Jubert; A Parahyba, Vicência Machado; O jardim, versos, Analice Peregrino; Bailado das cônias, por um grupo de alumnas; O campeão, monólogo, Juvenil Tavares; Mulher moderna, canção, J. José de Melo; Desabafos, monólogo, Rulina Falcão; Hymno a João Pessôa, pelos alumnas.

A festa começará imprevisivelmente ás 14 horas.

— Diversas famílias da avenida Epitácio Pessôa, tendo á frente a do sr. J. Medeiros Correia, resolveram ornamentar o começo daquela arteria, em homenagem ao eminente parahybano.

O Banco Central não dará expediente hoje.

O comércio conservar-se-á fechado, até ao meio dia.

Na Academia de Comércio "Epitácio Pessôa" não haverá aulas.

No grupo escolar "Epitácio Pessôa" será feita uma palestra sobre o boro e homenagem.

A noite, na praça Presidente João Pessôa, haverá retrata pela banda de música do Regimento Policial.

Fará uma palestra aos alunos das escolas públicas, ás 9 horas, na praça João Pessôa, a professora Petronilla Mesquita.

O sr. Interventor Federal comparecerá pessoalmente á missa da Cath-

# A União

ORGAN OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL

JOÃO PESSOA — Sábado, 23 de maio de 1931

NUMERO 118

## TELEGRAMMAS

(Conclusão da 3ª página)

Manuel Machado, apontado como mandante do crime. (A. B.).

REPRESENTAÇÃO QUE NAO FORA AUTORIZADA

S. SALVADOR, 22 (Radio) — O capitão Maynard Gomes, interventor federal em Sergipe, telegraphou ao secretário da polícia desta capital, desautorizando as palavras que o tenente Eduardo Oliveira Junior pronunciou junto ao tumulto do tenente Hamilton.

O tenente Oliveira Junior fizera, então, referências ao interventor Maynard, dizendo-se seu representante, no que foi contestado pelo chefe do governo de Sergipe no seu alludido telegramma. (A. B.).

### São Paulo

#### A REGULAMENTAÇÃO DO JOGO

S. PAULO, 22 — (Radio) — Contrariamente ao que se publicou, ainda não foi assignado o decreto regulamentando o jogo em São Paulo, tendo conferenciado, a respeito, o general Miguel Costa e o interventor João Alves.

O secretario da Segurança Pública submeteu à apreciação do interventor Federal o projeto referido, que talvez ainda seja assignado até amanhã. (A. B.).

### Paraná

#### AINDA NAO FORAM CAPTURADOS OS PRESOS EVADIDOS DA PENITENCIARIA

CURITIBA, 22 — (Radio) — Os presos evadidos da Penitenciaria do Estado, por ocasião da revolta alli verificada na manhã de domingo ultimo, em numero de sete, ainda não foram capturados, a despeito de todas as diligências realizadas pela polícia.

Foram enviadas instruções às autoridades do interior, para efectuar a prisão dos fugitivos onde quer que appareçam e sejam reconhecidos. (A. B.).

#### EM FAVOR DOS INTERNADOS PARAGUAYOS

CURITIBA, 22 — (Radio) — Influenciados pela presença dos internados paraguayos, alguns jovens paranaenses agitam-se em favor dos paraguayos, inclusive pelos menores que se acham desterrados na região do Chaco.

Foi endereçado um pedido, por in-

termedio do ministro Fulgencio Moreno, para que interceda junto ao presidente Guggiari para a arrebatada de desterrados do Chaco, inclusive do menino Carlito Jimenez, de 15 anos de idade, que era redactor do periódico "A Luta" e já exerceu o professorado no Gymnasio de Assumption. (A. B.).

### Minas Gerais

UMA CIRCULAR INJURIOSA AO DIGNO INTERVENTOR OLEGARIO MACIEL E AO MINISTRO FRANCISCO CAMPOS

BELLO HORIZONTE, 22 — (Radio) — Foi profusamente distribuída uma circular anonymous em todo o Estado, especialmente entre os oficiais da polícia mineira, contendo injúrias ao interventor Olegário Maciel e ao ministro Francisco Campos.

Os jornais insrem-n'a como teste-munho dos processos políticos dos inimigos da actual situação e reclamam as providencias da polícia.

### Rio G. do Sul

#### GRANDES BANQUEIROS DA PRACA DE NEW YORK OFFERECEM OS SEUS OFICIOS AO INTERVENTOR GAUCHO

PORTO ALEGRE, 22 — (Radio) — O interventor Fiôres da Cunha recebeu dos banqueiros Jand Wellingman And Company, de Nova York, um telegramma no qual se propõem a examinar qualquer grande operação que o Rio Grande do Sul quiser fazer.

"A Federação", comentando o fato, passa em revista a situação económica e diz: "Ha motivos irrefutáveis para orgulho e desvanecimento de todos os riograndenses ante as perspectivas de prosperidade e paz do actual governo, assegurando isto o patriotismo e clarividencia de sua orientação". (A. B.).

### EXTERIOR

#### Argentina

##### O COMÉRCIO ARGENTINO

BUENOS AIRES, 22 — (Radio) — O comércio internacional da Argentina, em 1930, accusa na balança movimento favorável em 12.507.900 pesos ou contra a balança favorável em 1929, de 9.174.600 pesos. As importações subiram a 739.188.000 pesos e as exportações a 953.740.000. (A. B.).

ante-hontem, constituída de senhoras e senhoritas da nossa sociedade, muito trabalhou no sentido de que fossem passados todos os bilhetes, o que effectivamente se deu.

Por nosso intermedio, a comissão Arco de Triunfo João Pessoa pede a quem recebeu ingresso para o festival de ante-hontem, remeter as respectivas importâncias para a residencia da sra. d. Alexandrina Pinatto, à rua Duque de Caxias, 400, ou para a da senhorita Anaice Caldas, à rua Epitácio Pessôa, 370.

— (O.) —

### ASSOCIAÇÕES

SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA: — O sr. Interventor Federal recebeu comunicação de ter sido empossada a nova directoria dessa sociedade, a qual ficou desse modo organizada:

Directoria: — Presidente, dr. Henrique de Souza Queiroz; vice-presidente, dr. Joaquim de A. Sampaio Vidal; 1.º secretario, dr. Theodoro Guardino Barbosa; 2.º secretario, dr. Cesário Coimbra; 1.º tesoureiro, dr. Mário de Souza Queiroz; 2.º tesoureiro, José de Camargo Moraes.

Conselho Consultivo: — Bento de Abreu Sampaio Vidal, de José Cassio de Macêdo Soares, Alberto Whaley, dr. Luiz F. Figueira de Mello, Antônio M. Alves de Lima.

Suplentes: — Bento Carlos de Arruda Botelho, dr. Carlos Américo de Sampaio Vianna, Vicente Dias Júnior e Joaquim de Meira Botelho.

— (O.) —

O Estado distribui premios aos agricultores que produzirem castos do bicho da seda e o governo federal garante a compra de toda a produção do país, por preço vantajoso. As despesas de transporte, correu por conta do Ministerio da Agricultura.

### NOTAS DE PALACIO

Do presidente Getúlio Vargas recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte telegramma:

"Interventor Anthenor Navarro. — João Pessôa — Recife, 21 de maio de 1931. — Tenho maximo prazer apresentar meus sinceros vivos agradecimentos valiosa solidariedade prestada caro amigo por occasião sucessos noite hontem. Cidade voltou perfeita calma tranquillidade. Abracos. — (a.) Carlos de Lima Cavalcanti, interventor Pernambuco."

— (O.) —

Na Academia de Comércio "Epitácio Pessôa" não haverá aulas.

— (O.) —

No grupo escolar "Epitácio Pessôa" será feita uma palestra sobre o boro e homenagem.

A noite, na praça Presidente João Pessôa, haverá retrata pela banda de música do Regimento Policial.

Fará uma palestra aos alunos das escolas públicas, ás 9 horas, na praça João Pessôa, a professora Petronilla Mesquita.

O sr. Interventor Federal comparecerá pessoalmente á missa da Cath-

## As Occurrences em Recife

Do interventor dr. Carlos de Lima Cavalcanti recebeu o dr. Anthenor Navarro o telegramma que publicamos a seguir:

"Interventor Anthenor Navarro. — João Pessôa — Recife, 21 de maio de 1931. — Tenho maximo prazer apresentar meus sinceros vivos agradecimentos valiosa solidariedade prestada caro amigo por occasião sucessos noite hontem. Cidade voltou perfeita calma tranquillidade. Abracos. — (a.) Carlos de Lima Cavalcanti, interventor Pernambuco."

O anniversario do dr. Epitácio Pessôa

(Conclusão da 1.ª pag.)

local fará retrata a banda de musica do Regimento Policial.

O programma da festa do grupo escolar "Epitácio Pessôa", em homenagem ao seu inclito patrono, é o seguinte:

1.ª parte: — Hymno do grupo escolar "Dr. Epitácio Pessôa", pelos alunos; palestra sobre a personalidade do dr. Epitácio Pessôa, pela professora M. de Lourdes Carvalho; balado dos aventureiros, por um grupo de alumnas; saudação á Epitácio Pessôa, por Celso Furtado; reservista da Marininha, cancioneta por Cremilda I. de Britto; o Jockey, monólogo. Wewher

Os sub-prefeito de Santa Rita e prefeito de Pombal comunicaram ao chefe do governo o recolhimento ás mesas de rendas locaes das quotas destinadas á instrução publica, respectivamente, nas importâncias de..... 1.345.655 e 724.222.